



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.562 /

## **“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art.1º – Ficam nomeados membros do sistema Municipal de Auditoria, Controle e Avaliação os seguintes servidores:

- I. Bernadete Balducci Scafi (enfermeira supervisora ambulatorial)  
Matricula 5761  
Coren 39648;
- II. Eduardo Luiz Daré (dentista auditor)  
Matricula 5567  
CROMG 15566;
- III. Rogério Fonseca (médico auditor)  
Matricula 5381  
CRM 14195 t;
- IV. Cláudia Aparecida Silva (médica auditora)  
Matricula 12048  
CRMMG 39155;
- V. Sandra dos Santos Oliveira Mori (enfermeira auditora)  
Matricula 9256  
Coren 61918;
- VI. Antônio Augusto Condé Pires (médico supervisor hospitalar)  
Matricula 4114  
CRMMG 92192;
- VII. Fátima José Silva Condé (médica revisora/autorizada)  
Matricula 4116  
CRMMG 13740;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.562 - fl. 2 /

- VIII. Vilciane Marcondes (médica supervisora hospitalar)  
Matricula 12690  
CRMMG 31722;
- IX. Marco Alexandre Pacheco da Fonseca (médico revisor/autorizado)  
Matricula 14074  
CRM 31471T.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário,  
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JUNHO DE 2009..

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES  
Secretário Municipal de Saúde